

# TJ-AL mantém absolvição de Lira em acusação de peculato

20/07/2023

Em julgamento ocorrido nesta quarta-feira (19/7), a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ-AL) decidiu manter a sentença da 3ª Vara Criminal de Maceió que absolveu o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, da acusação de peculato. A informação é da *Folha de S. Paulo*.

Foto: Joždson Alves/Agência Brasil



TJ-AL decidiu manter sentença que absolveu Arthur Lira de acusação de peculato  
Foto: Joédson Alves/Agência Brasil

A decisão confirmada foi proferida em 2020 pelo juiz Carlos Henrique Pita Duarte. Lira foi acusado de comandar um esquema de "rachadinhas" (quando o parlamentar fica com parte do salário dos funcionários do gabinete) entre 2003 e 2006, quando era deputado estadual.

Na ocasião, o magistrado considerou as provas contra Lira nulas por entender que as diligências da Polícia Federal invadiram competência da Justiça estadual.

A decisão do TJ-AL foi provocada por recurso apresentado pelo Ministério Público de Alagoas.

Na decisão desta quarta-feira, enquanto o desembargador João Luiz Azevedo Lessa, relator do caso, votou para acolher o recurso do MP contra Lira (sendo seguido pelo desembargador José Carlos Malta Marques), os magistrados Celyrio Adamastor Tenório Accioly e Washington Luiz Damasceno Freitas votaram por manter a absolvição do presidente da Câmara.

Com o empate, prevaleceu o princípio do *in dubio pro reo*. Por meio de nota, o MP-AL afirmou que vai recorrer da decisão:

"A instituição apoia seu argumento no caso semelhante do réu José Francisco Cerqueira Tenório, também indiciado por crimes da mesma natureza, no âmbito da Operação Taturana. Nesse caso, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou que havia crimes federais justificavam a supervisão do inquirido pelo TRF-5, tais como crimes contra o sistema financeiro e crimes previdenciários", diz o texto da promotoria.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-jul-20/tj-al-mantem-absolvicao-lira-acusacao-peculato/>